



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**PORTARIA SFA-MS nº 104, de 03 de setembro de 2024**

A Superintendente Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Mato Grosso do Sul substituta, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.843, de 19 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2016, de conformidade com a Portaria Ministerial MAPA nº 561 de 11 de abril de 2018, publicada no D.O.U. de 13 de abril de 2018, e Memorando-Circular nº 25- 208/SE-MAPA, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Lélia Rita Souza Rosa**, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE 1606743, do quadro permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, lotado nesta Superintendência de Agricultura - MS, para proceder ao acompanhamento e à gestão contratual do **Contrato SFA/MS Nº 04/2024**, referente à terceirização de mão de obra, nos cargos de 1 posto de Secretário de Nível Superior e 6 postos de Auxiliar Administrativo Nível II em proveito desta Superintendente Federal de Agricultura no Mato Grosso do Sul – SFA/MS e suas Unidades no interior do Estado, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 2º Designar como SUBSTITUTO, nos afastamentos ou impedimentos legais do titular acima designado, o servidor **Mauro Shigueru Koumegawa**, matrícula SIAPE nº 1638409, Agente Administrativa, lotado nesta Superintendência Agricultura e Pecuária SFA/MS, para atuar nas atribuições de gestão de contrato desta Superintendência.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Juliana Maria Pereira Felício Gonfiantini Fernandes  
Superintendente Federal de Agricultura Substituta  
SFA-MS



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MARIA PEREIRA FELICIO GONFIANTINI FERNANDES**, Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Mato Grosso do Sul - Substituto (a), em 04/09/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37594460** e o código CRC **E43A8573**.